

ATA N.º 1/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2021:

No dia treze de janeiro de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as António Manuel da Silva Braz, Zoraima Arminda Clemente Cruz Prado, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e Palmira Maria Santinhos Hortense.

Através do edital nº 229/DAFRH-DAAG/2020 foi, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal e de harmonia com a alínea m) do n.º 1, do art.º 35.º, conjugado com o n.º 4, do artigo 40., do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi alterada a primeira reunião de câmara pública ordinária do mês de janeiro, de dia 6 para dia 13 de janeiro de 2021, às 15.00 horas, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela. A presente reunião realiza-se, nos termos do disposto no artigo 3.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março, na redação conferida pela Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, e em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros 96-B/2020, de 12 de novembro, e com o Decreto nº 11-A/2020, de 21 de dezembro, que regulamenta a aplicação do estado de emergência, e no cumprimento das orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde. Neste contexto a participação do público fica sujeita a marcação prévia.

O **Sr. Presidente** regista a falta do Sr. Vereador Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, estando a falta devidamente justificada.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de câmara do dia de hoje (13 de janeiro), apresentado pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, foi convocada, nos termos dos nºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Zoraima Arminda Clemente Cruz Prado. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de câmara do dia de hoje (13 de janeiro), apresentado pelo Sr. Vereador Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, foi convocado, nos

termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. António Manuel da Silva Braz. (Anexos a esta ata como documento n.º 2)

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de câmara do dia de hoje, apresentado pelo Sr. Vereador José Calado Gertrudes, foi convocada, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Palmira Maria Santinhos Hortense. (Anexos a esta ata como documento n.º 3)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Protocolos de apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes (GBP's) e Equipas de Intervenção Permanente (EIP's)

PONTO 2 – 8.ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2020 - Ratificação

PONTO 3 – Gestão das despesas com pessoal em função do mapa de pessoal e do orçamento para o ano de 2021

PONTO 4 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela – Constituição de Fundo de Maneio 2021

PONTO 5 – Classificação do Museu da Música Mecânica como Monumento de Interesse Municipal

PONTO 6 – Abertura de procedimento para adjudicação de contrato de eficiência energética - Retificação

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

DESPACHOS EMITIDOS PELO/A SR./A DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS E CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos processos despachados pelo/a Sr./a Diretor do Departamento de Administração, Finanças e

Recursos Humanos, Paulo Pacheco e Chefe da Divisão de Atendimento e Administração Geral, Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 16.12.2020 a 13.01.2021.

DESPACHOS EMITIDOS PELO/A SR./A PRESIDENTE E VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico e do Departamento de Administração Urbanística

A Câmara toma conhecimento, através de duas relações distribuídas a todos os membros, elaboradas pelos serviços respetivos e que ficam anexas a esta ata como documentos n.ºs. 5 e 6, dos processos despachados pelo/a Sr./a Presidente e Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 22.12.2020 a 10.01.2021 e 07.12.2020 a 21.12.2020, respetivamente.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 16.12.2020 a 12.01.2021, no valor de 6.529.754,43 € (seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e três centimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 6.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 12.01.2021, apresenta um saldo de 12.149.328,61 € (doze milhões, cento e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e oito euros e sessenta e um centimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 10.594.364,05 € (dez milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro euros e cinco centimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.554.964,56 € (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e seis centimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

- . **Saudação** (Beatriz Serafim Gameiro Sanheiro).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Miguel Barroso da Silva).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta as saudações que se transcrevem:

. **Saudação** (Beatriz Serafim Gameiro Sanheiro).

"Beatriz Sanheiro, residente em Pinhal Novo, conquistou ao serviço Sport Lisboa e Benfica, a Taça de Portugal de futsal feminino 2019/2020, na final realizada no dia 27 de dezembro de 2020, no Centro de Desportos e Congressos de Matosinhos, repetindo desta forma a conquista alcançada na época desportiva anterior.

Reunida em Palmela, a 13 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** Beatriz Sanheiro pela conquista da Taça de Portugal de futsal feminino, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o concelho."

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. **Saudação** (Miguel Barroso da Silva).

"Miguel Barroso da Silva, sagrou-se Campeão Nacional de Karting 2020, na categoria X30 Sénior, disputada a última das cinco (5) provas que compõem o Campeonato de Portugal de Karting.

Com apenas 14 anos, Miguel Barroso Silva, conquistou a categoria rainha do Campeonato de Portugal de Karting, no ano da sua estreia nesta categoria.

Reunida em Palmela, a 13 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** Miguel Barroso da Silva pelo excelente resultado alcançado, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o concelho."

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

• **Informação sobre as reuniões de câmara** – O **Sr. Presidente** informa que, durante o mês de janeiro, irá haver uma reunião de Câmara extraordinária no dia 20 de janeiro e a reunião de câmara ordinária está agendada para o dia 27 de janeiro, preferencialmente pública, no modelo descentralizado, mas só poderá confirmar no final do dia, quando se souber quais irão ser os constrangimentos no funcionamento dos órgãos. Refere ainda que a reunião

extraordinária tem como objetivo tratar de alguns assuntos que não podem esperar, nomeadamente uma ratificação de uma pequena alteração e questões relacionadas com o fundo maneio, ou seja, um conjunto de atos que, no início do ano, têm de ser despachados.

• **Semana da Freguesia de Marateca realiza-se de 25 a 29 de janeiro – O Sr. Presidente** informa que o processo de participação e proximidade da semana das freguesias mantém-se e que, durante este mês, irá ser dedicado à freguesia de Marateca, não obstante as dúvidas que ainda subsistem sobre o modelo, está agendada para a semana de 25 a 29, com algumas reuniões de trabalho, mesmo que tenha de ser por videoconferência.

• **Roturas inesperadas, na freguesia de Pinhal Novo – O Sr. Presidente** refere que, nas últimas duas semanas, têm ocorrido alguns episódios que estão a afetar o dia-a-dia de uma parte significativa da população da freguesia de Pinhal Novo, relativamente a algumas roturas inusitadas numa conduta de água adutora e abastecedora que tem provocado grandes incómodos, ao contrário de outras paragens de abastecimento que são comunicadas e programadas como têm sido as intervenções que têm sido feitas, desde outubro, nomeadamente a remodelação dos nós da zona da Sul Ponte e outras, neste caso, registaram-se alguns episódios críticos que merecem esclarecimento. Portanto, informa que há falhas no abastecimento e redução da pressão nalgumas zonas da vila que, de facto, tiveram origem em diversas roturas ocorridas, nas últimas 2 semanas, em condutas principais de grande diâmetro e que fazem a ligação Norte-Sul numa das zonas da vila. Após a avaliação técnica, considera-se que estes problemas têm tido origem nas condições climatéricas adversas, na instabilidade do fornecimento de energia aos sistemas eletromecânicos de pressurização da rede de abastecimento, porque não basta dizer que são condutas antigas, que são de facto, mas não era habitual isto acontecer. A avaliação dos técnicos municipais aponta também para a possibilidade da execução dos trabalhos de remodelação que estão a ser feitos e recorda que está a ser criada uma rede alternativa entre a Rua Padre Estevens Dias, a Rua São Francisco Xavier e a Estrada Nacional 252, precisamente onde costumavam acontecer algumas roturas e, ao preparar a substituição dessa adutora, está a ser criada uma rede em baixa, alternativa, que depois permite desativar a adutora e, por isso, é possível que estas mexidas na rede possam ter originado alguns destes episódios. Para além disto, também foi analisada a questão das válvulas de seccionamento que podem originar incidentes de vácuo que podem registar a presença de ar nas condutas. Portanto, foram analisadas diversas questões para tentar perceber o que originou estes episódios e para que não se repetissem, mas, de facto, não tem sido fácil e, havendo uma fissura ou um rebentamento da conduta, num determinado local, sobretudo, numa conduta adutora, a situação ficou mais complicada, ainda assim, informa que toda essa conduta está a ser remodelada. Os serviços municipais têm sido, no plano técnico,

porque têm estudado todas as soluções existentes e mais algumas como o apoio de empresas externas, como no plano operacional, nomeadamente os piquetes de água têm sido incedíveis. É uma situação que me ninguém deseja, mas, de facto, tem provocado enormes incómodos e não permite à autarquia comunicar atempadamente estas ocorrências. Sublinha também que, a substituição das válvulas de seccionamento é uma empreitada em curso desde o ano passado, está a ser feita por fases para não coincidir com muitos cortes já programados que não como estes que ocorreram, portanto, essa empreitada ainda está a decorrer, nomeadamente a rede alternativa entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Padre Estevens Dias. Depois, está equacionado remodelar também a ligação entre a Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral que faz a ligação por debaixo da linha férrea e que faz com que o sistema elevatório situado na Cascalheira não proporcione a pressão de água suficiente e depois, os furos existentes na Fonte da Vaca são insuficientes, porque vêm da parte nascente do Pinhal Novo. Refere também que prevê-se fazer, no futuro, uma ligação entre a Urbanização Vale Flores e a Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, para que quando ocorra uma qualquer outra rotura, não seja interrompido o abastecimento da zona Norte. Portanto, há um conjunto de intervenções que estão a ser programadas, se correrem bem, não irão ter impactos, uma vez que as pessoas irão ser avisadas atempadamente em relação aos períodos de interrupção, mas quanto a estas sete roturas, infelizmente, não foi possível prever e por essa razão foram causados muitos incómodos para a população, no entanto, esclarece que o município está a intervir na renovação das condutas, para evitar incidentes semelhantes, no futuro.

• **Centro Comunitário de Águas de Moura tem obra adjudicada – O Sr. Presidente** informa que foi adjudicada a empreitada para o Centro Comunitário de Águas de Moura, uma obra que foi muito discutida, foi candidatada e foi aprovada. Recorda que a obra visa adaptar o edifício a novas funções, melhorar a acessibilidade e o desempenho energético. O edifício contará com um espaço multiusos adaptado a atividades socioculturais e espetáculos, salas de reunião e formação e gabinete de atendimento, entre outras valências, repartidas em cinco áreas, desde a prestação de serviços municipais às áreas culturais/sociais, áreas de apoio ao funcionamento e Loja da Aldeia. A estrutura original do edifício é aproveitada, mas adaptada, incluindo a instalação de rampas, de um elevador, adaptação de instalações sanitárias e criação de balneários, para que o edifício seja totalmente acessível. A empreitada inclui ainda, a intervenção na cobertura e nas caixilharias para que o edifício seja mais eficiente do ponto de vista energético e mais confortável.

• **Adjudicação do Sistema Elevatório para a Quinta dos Farias, em Pinhal Novo – O Sr. Presidente** informa que foi adjudicada a empreitada para o Sistema Elevatório de Águas Residuais Domésticas da Quinta dos Farias, em Pinhal Novo, ou seja, mais um investimento importante que o município está a fazer em loteamentos que foram abandonados pelos seus promotores e que irá permitir, no futuro, ligar os esgotos de zonas adjacentes recentemente

infraestruturadas. Esta intervenção consiste na construção de uma estação elevatória de esgotos, um novo coletor, em parte da rua Infante D. Henrique e compatibilização de cotas dos sistemas envolventes e tem um valor de 173.638,56 €. Informa ainda que a construção ou recuperação de outras infraestruturas do mesmo loteamento também já tem projetos de execução concluídos e aprovados o que permitirá lançar, em breve, concurso público para obra.

• **Preparação das Eleições Presidenciais** – O **Sr. Presidente** refere que vão realizar-se eleições presidenciais e os municípios têm de acompanhar o esforço que o país está a fazer para que o dia-a-dia decorra da melhor maneira, assegurando o funcionamento da democracia e das instituições. Portanto, com o intuito de assegurar a proteção dos cidadãos, informa que a preparação deste ato eleitoral tem obrigado a um grande esforço organizativo e logístico, por causa da pandemia, tornando os desafios ainda maiores. Informa que, desde há várias semanas está uma equipa de trabalhadoras e trabalhadores, de vários serviços municipais, que estão sob a direção da Divisão de Atendimento e Administração Geral, uma equipa que vai ser reforçada no dia do ato eleitoral para assegurar as diversas tarefas específicas decorrentes da realização do mesmo. Estas eleições, para dia 24 janeiro, não são exceção neste conjunto de tarefas, mas, por causa da pandemia, existem outras dificuldades e exigências, sobretudo com a imprevisibilidade do quadro legislativo que todos os dias emitem orientações novas. Depois, também implica uma menor disponibilidade de muitos cidadãos eleitores para participar nas secções de voto, com um número muito reduzido de inscrições na bolsa de agentes eleitorais, registando-se um número muito escasso de suplentes. Depois, a necessidade de criar mais secções de voto, salas com maior distanciamento, para garantir o distanciamento físico e permitir que tudo seja feito nas devidas condições. Em Palmela, para além do reforço da equipa de preparação do ato eleitoral, em articulação com as juntas de freguesia, estão a tentar garantir e cumprir todas as exigências, nomeadamente de natureza sanitária e de acesso universal a este exercício de cidadania, para que decorra com a maior tranquilidade e normalidade possível. Esclarece que o aumento do número de secções de voto visa reduzir o número de eleitores por secção para mitigar o risco de contágio e, para isso, foram constituídas mais 12 secções de voto do que no último ato eleitoral, num total de 65 secções de voto, com 17 em Palmela, 25 em Pinhal Novo, 12 em Quinta do Anjo e 11 na União de Freguesias de Poceirão e Marateca. Informa ainda que a maior alteração ocorre, sobretudo, na vila de Pinhal Novo, onde havia secções de voto na E.B. Zeca Afonso e que por causa grande afluência e proximidade das salas, optou-se por colocar o conjunto de secções de voto da zona Norte da vila na escola Secundária que oferece melhores condições físicas, possui corredores amplos, salas distantes umas das outras e que irá proporcionar distribuir os eleitores de uma melhor forma. Neste ato eleitoral, existe uma novidade que é o voto em mobilidade e também nesta questão, é preciso um esforço acrescido, pelo que vão estar a funcionar duas secções de voto na Escola Básica Hermenegildo Capelo, em Palmela, no dia 17 de janeiro. Estas secções têm

um número máximo de 500 eleitores e espera que não seja necessário criar mais secções, no entanto, o município está preparado para eventuais aumentos, até porque há muita gente que está a optar pelo voto em mobilidade. Depois, também a questão do voto em confinamento que, inicialmente estava reservado para eleitores em confinamento profilático e, recentemente, foi alargado para os utentes dos lares que, obviamente, não são obrigados, mas terão de manifestar essa vontade numa plataforma disponibilizada pelo MAI para o efeito. As pessoas têm de se registar até dia 17 de janeiro e a votação decorrerá nos dias 19 e 20. Portanto, desconhecendo ainda o número de pessoas que irão inscrever-se, é necessário preparar equipas móveis, nomear presidentes de secção, enfim, reconhece que está a ser um processo complexo, aliás, já o era antes, mas agora, é muito mais desafiante. Refere que estão a procurar envolver trabalhadoras e trabalhadores de vários setores que queiram empenhar-se nesta tarefa, mas também cidadãos e cidadãs que não se tenham inscrito nas bolsas de eleitores e que possam querer ficar de reserva, porque pode haver falhas nas secções de voto nos dias programados para os atos eleitorais. Esclarece que há um protocolo sanitário que é necessário cumprir, relativamente à dimensão e organização do espaço que, de facto, é também uma outra tarefa acrescida do Serviço Municipal de Proteção Civil, que já tem dificuldades logísticas nas visitas a lares, na nebulização e desinfeção de espaços, no acompanhamento com a Autoridade de saúde, situações que estão a acontecer um pouco por todo o lado e que ainda tem, juntamente com a Divisão de Atendimento e Administração Geral, de coordenar estes aspetos. Alerta também, que após o ato eleitoral, no dia seguinte, são 65 espaços que têm de ser higienizados, ou seja, mais uma despesa com a qual a autarquia não contava, mas que entretanto, já preparou a adjudicação de um serviço de limpeza, porque não é possível o município assegurar a higienização desses espaços que foram utilizados para o ato eleitoral atempadamente, portanto, o município está determinado em que nada falte para que o ato eleitoral decorra com a normalidade possível.

Assuntos apresentadas pelos Srs./as Vereadores/as Paulo Ribeiro, Mara Rebelo e Palmira Hortense

• **Eleições presidenciais** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes e refere que depois da explicação do Sr. Presidente sobre as eleições, principalmente pela forma pedagógica como o fez, para que possam encarar esta questão das eleições, porque as eleições presidenciais são de grande importância, como todas as eleições são importantes para o país, são um direito que conseguiram conquistar e que devem honrar uma das maiores conquistas, que é a democracia, a liberdade, o direito de voto e a diversidade de escolha para se poder optar pela opção política que cada um tem. São eleições presidenciais nas quais o atual Presidente de recandidata e, por isso, são eleições que as pessoas demonstram menos apetência de ir às urnas, mas, para além disso, estão a atravessar um período muito complicado da pandemia e, por essa razão, não pode deixar de reconhecer aqui o esforço que a

autarquia está a fazer para garantir as condições de saúde pública para que todos possam exercer o seu direito de voto, em segurança, mas também a opção da autarquia em ter contactado o PSD para nomear representantes para as secções de voto e, desse modo, demonstrado a dificuldade atual e nesse sentido, procurou colaborar, até porque considera que todas as forças políticas devem colaborar neste esforço, porque uma eleição é uma celebração da democracia, sobretudo, numa altura destas. Portanto, espera que este ato eleitoral sirva para reforçar a democracia, para que as pessoas votem e participem em segurança e reconhece o esforço que é feito pelos membros das mesas de voto, sobretudo, numa altura em que é tudo mais difícil por causa da pandemia, onde vão estar fechados numa sala, durante um dia inteiro, contactando com muitas pessoas, mas eu acho que as medidas que estão a ser tomadas e aquilo já se conhece, farão com que este ato eleitoral decorra com normalidade e em segurança para todos os que nele participam.

• **Roturas inesperadas, na freguesia de Pinhal Novo – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que o Sr. Presidente já abordou esta questão, porque, de facto, toda a vereação recebeu queixas sobre esta situação, com muitos munícipes a queixarem-se sobre os problemas da pressão e interrupção de água em Pinhal Novo, por isso, considera que a rede de água está degradada e obsoleta, pelo que a autarquia tem de fazer algo, porque não pode andar sempre a correr atrás do prejuízo, não só, porque isso acaba por sair mais caro aos cofres da autarquia, como provoca incómodos aos munícipes e, todos sabem que a água é um bem essencial que a sua falta provoca inúmeros transtornos e dificuldades às famílias e empresas.

• **Problema com a licença de utilização de um edifício situado na Rua Almeida Garrett, em Pinhal Novo – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que teve conhecimento de uma queixa de um munícipe sobre a licença de utilização de um prédio na Rua Almeida Garrett, em Pinhal Novo e, pergunta se o município tem conhecimento deste problema e se já há alguma resposta sobre esta matéria.

• **Abaixo-assinado sobre as marcações na Avenida Alberto Valente, na Volta da Pedra – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere, durante esta semana, alguns dos munícipes que assinaram o abaixo-assinado contactaram o seu gabinete de vereação dando conta de alguma apreensão que sentem e, pela troca de informações que teve, percebeu que os munícipes continuam insatisfeitos com a marcação da estrada que os impede ter o acesso direto das suas viaturas às suas residências e, também refere que foi com perplexidade que viu a resposta que a autarquia deu a estes munícipes, quando referiu que iria averiguar, quando tem conhecimento, até por notícias que saíram na comunicação social local e, agora pelos munícipes que, no dia 9 foi feito um pedido para uma reunião às Infraestruturas de Portugal,

no entanto, a autarquia diz que não foi consultada sobre estas marcações e as Infraestruturas de Portugal respondem aos municípios, dizendo que tudo foi feito em articulação com a autarquia. Portanto, questiona onde está a razão, se esta marcação foi feita ou não em articulação com a autarquia e depois sugere que houvesse aqui um contacto mais próximo, se possível, no local com os municípios que fizeram chegar aquele abaixo-assinado à Câmara Municipal para perceber o que é que se pode fazer, para de poder inteirar quais são os problemas e simultaneamente, procurar soluções que garantam, as condições de mobilidade dos cidadãos que ali vivem, mas também, porque é uma preocupação de todos, garantir a manutenção da segurança da circulação do trânsito naquela Avenida.

• **Roturas inesperadas, na freguesia de Pinhal Novo – A Sra. Vereadora Mara Rebelo**

cumprimenta os presentes e também agradece a explicação que o Sr. Presidente deu sobre o problema das roturas inesperadas que aconteceram na freguesia de Pinhal Novo, uma vez que é importante perceber o que tem sido feito, até porque têm sido dias muito complicados para os municípios e para os trabalhadores que têm estado a trabalhar sob temperaturas muito baixas, pelo que considera que, também se deve dar aqui uma palavra de apreço a todos eles. Depois, refere que, a partir do primeiro rebentamento da conduta, provavelmente, os técnicos perceberam que seria algo que iria continuar a acontecer em outras condutas e, por essa razão, considera que talvez pudesse ter sido feito num comunicado aos municípios, porque daquilo que percebeu e das informações que obteve dos municípios, a maior indignação foi o facto de não ter havido comunicação sobre estas ocorrências. Portanto, se tivesse havido uma explicação, uma comunicação que pudesse ter sido colocada nas caixas de correio, explicando o que se estava a passar, as pessoas tinham a oportunidade de estar prevenidas para o que eventualmente poderia vir a acontecer, poderia ter ajudado a minimizar, se calhar, um pouco esta onda de indignação, apesar de todos saberem que trata-se de um fenómeno raro e imprevisível, mas poderia ter havido uma comunicação mais próxima junto dos municípios, apesar de essa explicação ter sido dada nas redes sociais, recorda que muitos municípios não fazem uso das redes sociais e essa teria sido uma boa política a tomar.

• **Roturas inesperadas, na freguesia de Pinhal Novo – A Sra. Vereadora Palmira Hortense**

cumprimenta os presentes e também agradece a explicação que o Sr. Presidente deu sobre o problema das roturas inesperadas que aconteceram na freguesia de Pinhal Novo e aproveita para reforçar que também o gabinete do MIM foi bombardeado com mensagens e telefonemas, com os municípios a queixarem-se, especialmente, pela falta de informação. Portanto, assim que os técnicos deram conta do problema, a autarquia poderia ter feito uma comunicação atempada aos municípios para que eles não tivessem chegado ao ponto de saturação a que chegaram.

Às questões apresentadas pelos Srs./as Vereadores/as Paulo Ribeiro, Mara Rebelo e Palmira Hortense, são dadas as seguintes respostas:

_ Roturas inesperadas, na freguesia de Pinhal Novo – O Sr. Presidente refere que, de facto, nestas questões, seja de roturas de água, seja até de uma interrupção de trânsito inesperada, a comunicação é fundamental. Relativamente às remodelações que estão a ser feitas na rede e que visavam precisamente evitar estes problemas, houve comunicação sobretudo no caso dos nós, na qual, ainda no início do mês de dezembro, foi estimada uma interrupção entre as 9 e as 18 horas, mas por volta da hora do almoço já estavam substituídos e remodelados. Portanto, quando se trata de uma intervenção programada, é feita essa comunicação atempadamente. A intervenção que está a ser feita na Rua Padre Estevens Dias, onde habitualmente havia um conjunto de rebentamentos dessa conduta adutora, não foi feito nenhum comunicado porque aquilo que está a ser feito não causaria interrupção de abastecimento de água, porque a intervenção está a ser feita ao lado dessa conduta, no entanto, o que aconteceu foi um incidente que ninguém previa e, por isso, é difícil avisar e, esta última intervenção, como não previa interrupção de água, também não foi feita comunicação. No entanto, esta sucessão de roturas obrigou a uma série de aferições, de questões técnicas imprevisíveis, mas a instrução que deu aos serviços, foi para se colocar automaticamente uma informação no sítio da Internet e, se houver outro tipo de reparações que implique mais dias com interrupções, sejam longas ou curtas, nesse caso, é necessário fazer um plano de comunicação anterior, portanto, a autarquia vai procurar comunicar melhor estes aspetos. Salienta, no entanto, que aquilo que a autarquia está a remodelar é aquilo que é fundamental ser remodelado, está a fazer a preparação dessa intervenção e, infelizmente, ocorreram estes episódios, precisamente quando estavam a preparar os trabalhos que irão levar à substituição da conduta. Portanto, a comunicação, de facto, é fundamental, mas quer tranquilizar todos, em particular, os munícipes, que as obras que estão a ser feitas e que vão continuar servem para melhorar substancialmente o serviço de abastecimento de água, porque proporciona evitar interrupções de abastecimento, mesmo quando houver uma rotura, porque com este circuito permite não pôr em causa a pressão no abastecimento nessa zona crítica. Depois, a freguesia de Pinhal Novo é muito grande e houve muitas zonas que não se viram privadas de água, mas aquela zona, em particular, de facto, é uma zona onde mora muita gente e afetou muita gente.

_ Sinalização na Avenida Alberto Valente, na Volta da Pedra – O Sr. Presidente refere que esteve, hoje, no local, juntamente com o Dr. António Rodrigues, responsável deste setor nas Infraestruturas de Portugal, com técnicos que fizeram o plano daquela sinalização, com o

Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Palmela, com o Sr. Vereador Adilo Costa e com a chefe de Divisão da Rede Viária e, esclarece que, quando se fala de que isto foi feito em articulação há aqui um lapso que resulta do seguinte; foi aprovada em Conselho Municipal de Mobilidade, por duas vezes, uma proposta para que as Infraestruturas de Portugal colocassem um traço contínuo na viragem para a estrada das Serralheiras, para evitar a afluência de viaturas dos encarregados de educação que transportam os seus filhos ao colégio St. Peter's International School, em determinadas horas do dia, o que provoca uma paragem ainda maior do trânsito, obrigando esses automobilistas a ir às rotundas e, foi isso que esteve subjacente, nas reclamações dos munícipes, entre 2018, 2019 que depois em 2020, no Conselho Municipal de Mobilidade, com a presença de vários conselheiros, membros da Assembleia Municipal, foi definido e foi isso que foi articulado. Enfim, esclarece que as Infraestruturas de Portugal também têm de seguir as normas técnicas obrigatórias e, à semelhança do que existe noutros sítios, o melhor é o traço contínuo ficar entre rotundas, mas não referiu isso à autarquia, aliás, apenas referiu aos serviços técnicos de rede viária municipal que iria fazer essa reparação e que o traço contínuo apenas se iria manter na viragem para a Estrada das Serralheiras. Na realidade, aconteceu precisamente, o contrário, o tracejado foi colocado nessa viragem e o traço contínuo ao longo do restante troço, porque consideraram que a extensão não é assim tão penalizadora, portanto, esclarece que não foi articulado com a autarquia e, pode ter havido aqui problemas de compreensão sobre o que foi dito pelo Conselho Municipal de Mobilidade que, ainda hoje, discutiram isso, porque não houve qualquer reunião, nem há qualquer documento escrito do município a dizer que concorda com aquela solução preconizada. Portanto, ficou definido que é impossível pôr o traço contínuo na zona da Estrada das Serralheiras, porque existe ali uma empresa, a "Palser" que tem veículos de grande porte e, mesmo hoje, no local, pode assistir que, não há camião nenhum que consiga sair daquela via sem pisar a faixa contrária da Estrada Nacional por causa do raio de curvatura. Refere ainda que, aquela empresa está licenciada, há muitos anos, com aquele acesso, quer pela Autarquia, quer pelas Infraestruturas de Portugal, portanto, não se pode colocar ali um traço contínuo. No entanto, ficou prometido que iria ser colocada sinalização vertical com proibição de viragem para ligeiros e depois, se os condutores vão respeitar ou não, isso será uma questão para as autoridades policiais. Relativamente a perspetivas de legalização e ampliação do colégio, informa que a autarquia está a impor outras soluções para a circulação de viaturas para entrega e saída de alunos, com vias a construir que não podem sobrecarregar mais aquele troço, mas, salienta que isto é no âmbito do planeamento urbano. Retomando a questão do tracejado, de facto, há regras, que quando são confrontados com elas, torna mais difícil dizer que não pode voltar ao que estava. Depois, também há uma norma que refere que junto às passadeiras não pode haver tracejados, no mínimo em 25 metros e, portanto, aquilo que foi consensualizado no local, é a criação de quatro zonas onde vai ser possível mudar de sentido, não em todas as garagens, até porque foram apresentados dados de sinistralidade, nas passadeiras, nas ultrapassagens e outros acidentes que ali foram ocorrendo e, nesse contexto

as Infraestruturas de Portugal vão apresentar um estudo para a autarquia se pronunciar sobre essas 4 zonas onde seja possível entrar e sair normalmente, nomeadamente nas zonas onde estão os restaurantes, os cafés, o comércio e outras duas zonas mais a norte. Paralelamente, foi estudado e proposto pela autarquia uma solução de sinalização horizontal inscrita no pavimento, no acesso à rotunda da Volta da Pedra, quem vem de Palmela, porque a obrigatoriedade de ir junto à rotunda, faz confluir o trânsito de quem vai para Setúbal, para o Pinhal Novo e Montijo e, as soluções apresentadas não são simples, mas existem já noutros pontos do país, nomeadamente soluções que passam pela sinalização direcional inscrita no pavimento, na qual é possível arrumar quem vai para Setúbal seguir por um lado e quem segue para Norte, por outro, portanto, estas soluções apresentadas vão ser estudadas pelas Infraestruturas de Portugal, até porque aquela zona, em hora de ponta, com a necessidade de cumprir as regras de trânsito e a fiscalização que ali está com frequência a controlar, pode ajudar a uma maior fluidez de tráfego. Em relação aos petiçãoários do abaixo-assinado, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Palmela tem falado com muitos e a autarquia, obviamente que irá responder a todos, aliás, nesta reunião que foi feita no local, tiveram a oportunidade de falar com algumas pessoas. Portanto, considera que a solução agora acordada irá minimizar os impactos, permitirá cumprir as normas e assegurar a redução da sinistralidade naquele percurso.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Protocolos de apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes (GBP's) e Equipas de Intervenção Permanente (EIP's).

PROPOSTA N.º SMPC 01_01-21:

«Considerando que:

1. O Município de Palmela foi precursor no desenvolvimento de parcerias e apoios às Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho, através da criação de instrumentos que permitiram, nos últimos anos, dotar os seus corpos de bombeiros de meios adequados e de prontidão na prestação do socorro à população.

2. Para o efeito foram criados os protocolos de apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes (GBP) celebrados entre a Câmara Municipal de Palmela e as três Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho, que se têm revelado como importantes instrumentos de resposta às nossas comunidades, nos domínios da segurança, prevenção e socorro;
3. Os protocolos têm vigência anual, podendo ser renovados por igual período (cf. nº2 da Cláusula Sexta), não obstante as várias revisões e atualizações de que têm sido objeto;
4. As alterações introduzidas nos protocolos no decurso de 2020, aprovadas em reunião de câmara 26 de agosto, resultaram na autonomização do financiamento das Equipas de Intervenção Permanente, permitindo um reforço das equipas em regime de permanência nos três corpos de bombeiros, nos dias úteis, no horário compreendido entre as 9h00 e as 18h00, passando de 8 (oito) para 13 (treze) elementos, garantindo desse modo uma resposta adequada nas ocorrências cada vez mais complexas nas áreas dos respetivos Corpos de Bombeiros;
5. Para o presente ano, e em resultado da reflexão realizada entre as partes – Câmara Municipal e Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho – pretende-se manter a composição dos GBP, assim como das Equipas de Intervenção Permanente – EIP (de acordo com os protocolos celebrados entre a ANEPC, Bombeiros e Câmara Municipal);

Assim **propõe-se** que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u) do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

- a) aprovar os Protocolos de Apoio ao Funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes, para o ano de 2021, a celebrar com as Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho, nos termos da minuta anexa à presente proposta, os quais incluem os seguintes apoios financeiros:
 - i. comparticipação destinada ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes, no valor global de 390.846,00€ (trezentos e noventa mil, oitocentos e quarenta e seis euros), a dividir pelas três associações, conforme quadro infra:

Associação	N.º (mínimo) Elementos	Valor (€)
Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela	8	130.282,00
Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo	8	130.282,00
Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura	8	130.282,00
TOTAIS	24	390.846,00

- ii. comparticipação nos custos dos seguros das viaturas de emergência, de acordo com a listagem a remeter pelas Associações até final junho, conforme Cláusula Quarta do referido protocolo;

b) Participar o funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente – EIP, compostas cinco elementos (1 chefe e 4 bombeiros), sendo a sua remuneração e outros encargos associados (subsídios, seguros etc.), suportados em partes iguais entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil – ANEPC e as Câmaras Municipais, de acordo com os protocolos celebrados entre estas entidades e os Corpos de Bombeiros beneficiados, conforme quadro infra e contratos em anexo:

Associação	N.º Elementos	Valor (€)
Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela	5	30.449,72
Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo	5	30.449,72
Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura	5	30.449,72
TOTAIS	15	91.349,16.»

Sobre a proposta de Protocolos de apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes (GBP's) e Equipas de Intervenção Permanente (EIP's), numerada SMPC 01_01-21, intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que trata-se da renovação dos protocolos de apoio ao funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente, um processo que tem sido fundamental para que as Associações de Bombeiros possam ter Bombeiros contratados a tempo inteiro, dedicados ao socorro das populações. Refere ainda que o resultado e a avaliação é muito positiva, as Associações do Concelho têm vindo a cumprir e, neste momento, está a ser estudada a possibilidade de duplicar o número de equipas de intervenção permanente, aliás, uma das Associações do concelho fez uma candidatura, da qual o município fez saber à Administração Central e à Liga que está disponível para acompanhar a comparticipação de mais 3 EIP's, uma para cada associação. Refere que é importante dar seguimento à aprovação deste protocolo para a autarquia poder, a partir de janeiro, fazer as transferências financeiras para que as associações não tenham problemas de tesouraria e para honrar os compromissos. Refere ainda que, certamente vão ter oportunidade de falar sobre esta matéria, no futuro, mas queria vincar, sobretudo esta posição que é mais de natureza política, porque, ao fim de muitos anos, houve a tentativa e a consecução de uma lei de financiamento dos corpos de bombeiros, que não responde às necessidades dos bombeiros. Felizmente, a autarquia já tinha esta prática e que com ela estão a apoiar devidamente a atividade. Refere que é reconhecida a questão do transporte de doentes, que tem causado prejuízo às associações, a questão da aquisição de equipamento, ou seja, atualmente, as Associações de Bombeiros estão com despesas acrescidas e, no plano político-institucional, o município tem feito propostas junto da tutela, que, há cerca de 2 semanas, admitiu rever os valores e ressarcir as associações dessas outras

despesas e desses outros encargos. Refere que é importante clarificar que o plano de socorro às populações não pode ser confundido com o transporte de doentes, que é um serviço da tutela do Ministério da Saúde e não da Administração Interna ou das autarquias, portanto, considera que nesta área há possibilidade de evoluir neste sentido, mas para já, neste mandato era isto estava estabelecido, e se vier a autorização para as outras Equipas de Intervenção Permanente para o concelho, vai ser necessário apresentar uma proposta e o município vai ainda apoiar mais este serviço.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** pede escusa da votação da presente proposta.

O pedido de escusa foi aceite pelo **Sr. Presidente**.

O **Sr. Vereador António Brás** pede escusa da votação da presente proposta.

O pedido de escusa foi aceite pelo **Sr. Presidente**.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – 8.ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2020 - Ratificação.

PROPOSTA N.º DAFRH 01_01-21:

«A 8.ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2020 tem como única finalidade efetuar acertos nas rubricas de pessoal, em particular na rubrica de remunerações certas e permanentes de pessoal do quadro em funções, cujo valor se constatou ser insuficiente para fazer face aos encargos decorrentes do processamento de salários referentes ao mês de dezembro. A compensação foi efetuada com recurso a outras rubricas de pessoal.

Não foram introduzidas alterações nas Grandes Opções do Plano 2020-23, pelo que a presente Alteração Permutativa se restringe ao Orçamento.

O valor desta alteração é de 123.000 € (cento e vinte e três mil euros), e representa 0,2% do Orçamento em vigor.

Tendo em consideração que os acertos nas rubricas de pessoal eram imprescindíveis para a realização de atos e procedimentos inadiáveis, e devido à impossibilidade de reunir o executivo municipal em tempo útil, a presente alteração, elaborada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 01/04/2020, ao abrigo do nº 3, do artigo 35º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Assim, ao abrigo da legislação já referida, **propõe-se**, a ratificação da aprovação da 8ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2020, documento que se anexa.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Gestão das despesas com pessoal em função do mapa de pessoal e do orçamento para o ano de 2021.

PROPOSTA N.º DAFRH_DRH 01_01-21:

«No âmbito das atribuições dos municípios a gestão dos recursos humanos e das despesas com pessoal está condicionada aos recursos financeiros que, para o efeito, sejam disponibilizados no orçamento aprovado pela Assembleia Municipal, em consonância com o preceituado no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 31.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

De acordo com o imperativo legal, no prazo máximo de 15 dias após o início de execução do orçamento municipal, compete ao órgão executivo deliberar relativamente aos montantes máximos de encargos destinados a recrutamento de trabalhadoras/es, necessárias/os à ocupação dos postos de trabalho previstos e vagos no mapa de pessoal aprovado, bem como com alterações do posicionamento remuneratório na categoria e atribuição de prémios às/aos trabalhadoras/es que se mantenham em funções, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do referido Decreto-Lei n.º 209/2009, articulado com o preceituado no n.º 3 do artigo 31.º da LTFP.

Tendo sido aprovado o Orçamento Municipal para 2021, conjuntamente com o mapa de pessoal, por deliberação tomada pela Assembleia Municipal de Palmela, em sessão realizada em 17 de dezembro de 2020, o qual inclui verbas para novos recrutamentos, alteração de posicionamentos remuneratórios de acordo com o regime obrigatório (10 pontos) e regime regra (opção gestionária), compete decidir relativamente ao montante máximo dos encargos, de acordo com o seguinte:

1. Recrutamento de pessoal previsto para o ano de 2021, a efetivar através do provimento de postos de trabalho vagos no mapa de pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, precedido da respetiva aprovação em sede de concursos públicos, visa suprir a carência de recursos humanos, nas diversas

carreiras gerais, com vista à satisfação de necessidades permanentes de serviço nas respetivas unidades orgânicas, cujas áreas de trabalho são de suporte à atividade municipal, recorrendo, designadamente à reserva de recrutamento constituída no âmbito de concursos concluídos ou que se encontram a decorrer, estando, ainda, prevista a abertura de outros.

2. Com as alterações do posicionamento remuneratório na categoria - de acordo com os dois regimes previstos legalmente: (i) obrigatório (por acumulação de 10 pontos na avaliação de desempenho - artigo 156º, nº 7 da LTFP), e (ii) regra (por opção gestionária - artigo 156º, nº 2 LTFP) -, que permitirão aumentar a remuneração a um número estimado de 150 trabalhadoras/es.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Palmela, nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e n.º 3 do artigo 31.º da LTFP, delibere autorizar:

- a) Para recrutamentos necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e vagos no mapa de pessoal de 2021, o montante máximo de € 320.513 (trezentos e vinte mil quinhentos e treze euros).
- b) Para alteração de posicionamentos remuneratórios obrigatórios (acumulação de 10 pontos), o montante máximo de encargos de € 69.638 (sessenta e nove mil seiscentos e trinta e oito euros).
- c) Para alteração de posicionamentos remuneratórios sob o regime regra (opção gestionária), o montante máximo de encargos de € 168.648 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e oito euros), podendo este valor ser acrescido de verba remanescente não utilizada em sede de alteração obrigatória (alínea anterior).

Salienta-se que a afetação de verba destinada a alteração de posicionamento remuneratório sob o regime regra, considerada, por opção gestionária pelo município de Palmela, pelo segundo ano consecutivo, de acordo com a abolição de normas restritivas em sede de Leis do Orçamento de Estado, que inviabilizaram progressões remuneratórias sob este regime durante 8 anos consecutivos (2011 a 2018), enquadra-se na promoção da política de recursos humanos assente no reconhecimento e valorização do desempenho das pessoas que trabalham no município de Palmela. Tal permitirá minimizar o período temporal de permanência no mesmo nível remuneratório em carreiras que deixaram de estar estruturadas por categorias de acesso (carreiras gerais - técnico superior, assistente técnico e assistente operacional e carreira especial de fiscalização), constituindo fator crítico de sucesso ao incremento do estímulo e da motivação profissional para o cumprimento dos objetivos estratégicos, que abrangem diversas áreas de atribuições do município de Palmela, cujo escopo fundamental se consubstancia na prestação de um serviço público de qualidade, com elevados níveis de eficiência e eficácia.

Reforça-se que os recursos humanos do município de Palmela constituem o ativo essencial na prossecução das atribuições e competências cometidas aos diversos serviços municipais. Apostar na valorização profissional e motivação das pessoas, bem como mobilizá-las como recurso estratégico e elemento diferenciador, é crucial e decisivo para a concretização dos objetivos estratégicos e resultados globais da organização.

Pretende-se, de acordo com o regime previsto no artigo 156º, nº 2, da LTFP, que sejam integradas/os no universo deste regime regra de alteração de posicionamento remuneratório as/os trabalhadoras/es integradas/os nas carreiras e categorias do regime geral - Técnica superior, Assistente Técnica e Assistente Operacional -, bem como das carreiras especiais de informática e de fiscalização que, relativamente ao tempo decorrido desde a alteração do último posicionamento remuneratório, tenham obtido nas últimas avaliações de desempenho, reportado às funções desenvolvidas, as seguintes menções:

- Uma menção máxima (Excelente);
- Duas menções consecutivas imediatamente inferiores à máxima (Relevante);
- Três menções consecutivas imediatamente inferiores à referida na alínea anterior (Adequado).

Efetuada o apuramento das/os trabalhadoras/es que reúnam as menções qualitativas acima referidas, as/os mesmas/os serão ordenadas/os por ordem decrescente de menção quantitativa obtida na última avaliação de desempenho.

Caso se verifique empate na referida ordenação serão adotados critérios de desempate, por ordem de prioridade:

- (i) Última avaliação expressa até às centésimas;
- (ii) Maior tempo de serviço na carreira/categoria;
- (iii) Maior tempo de serviço na administração pública.

As verbas apresentadas nas supra indicadas alíneas incluem também os encargos sociais da autarquia com a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela – constituição de Fundo de Maneio 2021.

PROPOSTA N.º DECS_DISS 01_01-21:

«A atual Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo determina que a disponibilização de Fundo de Maneio é competência dos municípios.

O Fundo de Maneio destina-se *"a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação das comissões de proteção junto de crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, de acordo com os termos de referência a definir pela Comissão Nacional"*.

Neste sentido **propõe-se**, ao abrigo da alínea a), do nº 3, do artº 14º, da Lei nº 142/2015, de 9 de setembro, a constituição de um Fundo de Maneio, referente ao ano de 2021, no valor de € 153,15 (cento e cinquenta e três euros e quinze cêntimos) mensais, em nome de Sílvia Almada Contreiras, representante do Ministério da Saúde e presidente da CPCJ de Palmela.

Total a cabimentar:

- 06.03/020120 – € 237,80
- 06.03/020121 – € 600,00
- 06.03/020210 – € 300,00
- 06.03/020225 – € 700,00.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE BIBLIOTECAS E PATRIMÓNIO CULTURAL

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Classificação do Museu de Música Mecânica como Monumento de Interesse Municipal.

PROPOSTA N.º DCDJ_DBPC 01_01-21:

«O edifício do Museu de Música Mecânica, propriedade de Luís Canguero, sito na Rua dos Alegrias – Arraiados, freguesia de Pinhal Novo, concelho de Palmela, da autoria do arquiteto Miguel Marcelino, apresenta vários e singulares aspetos de interesse arquitetónico e cultural, pelo que se propôs a sua classificação como Monumento de Interesse Municipal, de acordo com o disposto na alínea t), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (as autarquias locais gozam de competência material para «assegurar o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município»), bem como nos termos do n.º 6, do artigo 15.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º e n.ºs 1 e 4 do artigo 94.º da Lei de Bases do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro – e do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, que determina a

competência das câmaras municipais na classificação de bens imóveis como sendo de interesse municipal.

Considerando a deliberação da Câmara Municipal de Palmela de 16 de outubro de 2019, que determinou a abertura do procedimento administrativo de classificação do Museu da Música Mecânica como Monumento de Interesse Municipal; a publicação do Anúncio dessa deliberação n.º 192/2019 em Diário da República n.º 223/2019, Série II de 2019/11/20 e a Declaração de Retificação n.º 966/2019 publicada no Diário da República n.º 240/2019, Série II de 2019/12/13; a solicitação do parecer à Direção Geral do Património Cultural (DGPC) que informa, através do despacho de 09 de novembro de 2020, que não se opõe à classificação do Museu da Música Mecânica como Monumento de Interesse Municipal, encontra-se concluído o processo de instrução para a classificação do Museu da Música Mecânica como Imóvel de Interesse Municipal.

Assim, e de acordo com o disposto na alínea t), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 6, do artigo 15.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º e n.º 1 do artigo 94.º da Lei de Bases do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro – bem como do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, e considerando o exposto, **propõe-se** a classificação do edifício do Museu da Música Mecânica como Monumento de Interesse Municipal.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

GABINETE DE AMBIENTE E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Abertura de procedimento para adjudicação de contrato de eficiência energética - retificação.

PROPOSTA N.º DASU_GAEE 01_01-21:

«Na reunião de Câmara Municipal de Palmela realizada em 09/12/2020 (Proposta n.º: DASU 01_27-20), foi aprovada a deliberação de contratar para determinação de adjudicatário em contrato de gestão de eficiência energética, destinado à implementação de medidas de melhoria de eficiência energética no sistema de iluminação pública no concelho de Palmela, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, bem como, em cumprimento do disposto no artigo 38.º do CCP, a decisão de contratar, adotar o procedimento concursal próprio, aplicável à formação e execução de contratos de gestão de eficiência energética, a celebrar entre empresas do sector público, na qualidade de entidades

adjudicantes e empresas de serviços energéticos, previsto no Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro e cuja tramitação procedimental se encontra regulada no mesmo diploma e subsidiariamente no CCP.

Considerando que em sede da preparação das peças do procedimento foram detetados alguns aspetos que importam alterar, a saber:

- O procedimento concursal próprio aprovado na deliberação municipal supra referida, é constituído pelo convite a sete empresas de serviços energéticos (ESE) qualificadas. Tendo-se verificado que da consulta à listagem atual de empresas de ESE qualificadas no *website* da DGEG - Direção Geral de Energia e Geologia, não constam duas das empresas indicadas na proposta, sendo, assim, necessária a sua substituição por outras duas empresas ESE confirmadamente detentoras dessa qualificação, mantendo-se igualmente a consulta às restantes cinco empresas constantes na deliberação municipal;
- A necessidade de substituição de um elemento do júri do procedimento de formação do contrato;
- A menção explícita no caderno de encargos à obrigação de cumprimento do regime de proteção de dados previsto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) – Regulamento (EU) 2016/679, de 27/04 e Lei nº 58/2019, de 8 de agosto;
- A necessidade de correção de ligeiros lapsos de expressão nas peças concursais anexas (caderno de encargos e programa do procedimento) que, embora sem impacto na substância da deliberação de 09/12/2020, aqui se aproveitam para sanar.

Desta forma, com base nos aspetos acima referidos, propõe-se a aprovação da retificação da deliberação aprovada na reunião de Câmara Municipal de Palmela realizada em 09/12/2020 (Proposta n.º: DASU 01_27-20), a qual se reproduz de seguida íntegra, introduzindo as alterações entretanto identificadas como necessárias:

A Autarquia, considerando o programa de Eficiência Energética na Administração Pública – ECO.AP, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2011, de 12 de janeiro, - que constitui um instrumento de execução do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) – formou a intenção de, com base na Portaria n.º 60/2013, de 5 de fevereiro, adjudicar um contrato de gestão de eficiência energética a celebrar com uma Empresa de Serviços Energéticos (ESE) com o objetivo de melhorar a eficiência energética global, adotando uma plataforma de gestão de iluminação pública, apresentando e organizando, desde já, um conjunto de medidas de racionalização energéticas.

O Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, integra um regime específico de contratação, criando um procedimento concursal próprio, aplicável à formação e execução de contratos de gestão de eficiência energética, a celebrar entre as entidades públicas e as ESE.

Neste modelo contratual, as ESE fornecem aos seus clientes as soluções técnicas e o financiamento de medidas de eficiência energética, recebendo como contrapartida uma remuneração assente em poupanças obtidas, durante um determinado período. Deste modo, as entidades públicas evitam custos de investimento significativos utilizando parte do valor financeiro das poupanças de energia para reembolsar o investimento realizado pela ESE.

Do contrato de gestão de eficiência energética a celebrar, destaca-se ainda a substituição de 19.857 luminárias por equipamentos LED, a instalação e implementação de uma rede LoRaWan. Esta rede, para além de uma abrangência correspondente ao território municipal, constitui um amplo sistema que permite a transmissão de dados de longo alcance com baixo consumo energético, constituindo-se assim a infraestrutura inicial para a construção de uma verdadeira *Smart City* (cidade inteligente), que responda aos múltiplos desafios relacionados com a crescente exigência da melhoria dos serviços prestados aos cidadãos, com a consequente necessidade de otimização de recursos, planeamento, e avaliação de potenciais ameaças. Estes desafios implicam a captura e tratamento de um enorme volume de dados em tempo real, provenientes de múltiplas fontes e capacidades de análise avançada que possibilitem monitorizar e melhorar a eficiência das

operações, coordenar e gerir os esforços de respostas a qualquer tipo de incidente, planear o crescimento de forma sustentável, etc.

Nesse sentido, pretende-se que, de modo integrador, seja contemplado no projeto de eficiência energética uma plataforma de gestão e monitorização das luminárias, a instalar no âmbito do presente projeto, através de uma rede *LoRaWan*, adequada à recolha de informação de diversos sensores e atuadores. Adicionalmente são incluídos neste projeto a realização de dois projetos piloto no Jardim José Maria dos Santos e Praça da independência, em Pinhal Novo, nomeadamente monitorização e sensorização de contentores de resíduos, papelarias ou RSU, gestão de regas de jardim e telecontagem da água.

Assim, o objetivo principal da plataforma de gestão e monitorização e da rede de comunicação será o controlo e gestão na nova infraestrutura de iluminação pública do Município e dos projetos piloto a incluir no Caderno de Encargos. A plataforma será instalada em local a definir pelo Município e será o elemento inicial de um futuro Centro Operacional Integrado. As luminárias instaladas no Município, bem como os sensores a utilizar nas provas de conceito, comunicação, com os respetivos sistemas de gestão, através da rede *LoRaWan*. O fornecimento desta infraestrutura é da responsabilidade do concorrente.

Considerando os preços atuais, o custo da energia para a IP na autarquia nos próximos 16 anos rondará os €20.000.000,00. O custo da infraestrutura de IP, infraestrutura da Rede *Smart City*, operação e energia do contrato ESE será de aproximadamente €16.000.000,00. Assim, em termos económicos diretos pode-se inferir sobre uma poupança de cerca de €4.000.000,00 no período de duração do contrato.

A estes valores ainda se podem perspetivar maiores ganhos indiretos da otimização da rede inteligente e se considerarmos esta contabilidade de forma analítica, por exemplo, nas seguintes atividades: telecontagem da água (sem custos de envio das leituras e em tempo real); otimização dos circuitos de recolha de resíduos (adaptando circuitos em tempo real apenas aos contentores cujos sensores indicarem que estão cheios); poupança de água nas regas por monitorização remota; monitorização e informação de estacionamento livre para viaturas ou bicicletas (p.ex. no centro Histórico e com recurso a *App* para interagir com o município).

Finalmente em termos ambientais o impacto da intervenção em termos diretos, (ou seja sem considerar os ganhos inerentes à utilização da rede inteligente), prevê-se uma redução de cerca de 41.747 toneladas de CO₂, o equivalente à plantação de cerca de 298.074 árvores ou às emissões de um veículo ligeiro num percurso de 500.958.528 de Km que corresponde, se quisermos ilustrar, a cerca de 12.500 voltas ao planeta.

Neste quadro a Câmara Municipal de Palmela entendeu elaborar na sequência de uma auditoria energética e Plano de Racionalização de Energia (PREN), um procedimento com vista à celebração de um Contrato de Gestão de Eficiência Energética para a iluminação pública no município de Palmela, cabendo, nesta fase, ao órgão competente para a decisão de contratar, ou seja, a Câmara Municipal, **deliberar** sobre os pontos seguintes:

1. Auditoria Energética e Plano de Racionalização de Energia

O Município de Palmela pretende no quadro da eficiência energética implementar diversas ações, consideradas fundamentais, e contribuir para que Portugal possa alcançar e suplantar os objetivos fixados no âmbito da política nacional de eficiência energética.

É uma preocupação municipal o consumo de energia atual que se reflete em custos elevados para o Município, quer na fatura energética, quer no ambiente. Neste contexto, o Município pretende a substituição da iluminação pública existente por iluminação *LED*, o que se traduz numa poupança significativa dos consumos de energia elétrica, ao mesmo tempo que otimiza os níveis de iluminação e reduz a emissão de gases de efeito estufa contribuindo para a descarbonização do município.

Nesta medida, foi realizada uma auditoria energética que teve como objetivo caracterizar os consumos de energia elétrica dos sistemas de iluminação pública, onde foram identificadas e quantificadas as oportunidades de economias de energia com boa relação custo-eficácia, com vista à elaboração da proposta final dos concorrentes.

Nessa sequência, foi elaborado um Plano de Racionalização de Energia (PREN) que tem como propósito estabelecer, apresentar e organizar um conjunto de medidas de racionalização energéticas, para o contrato de gestão de eficiência energética a celebrar.

Motivos porque se propõe a aprovação da Auditoria Energética e do Plano de Racionalização de Energia, pelo órgão competente, documentos que se anexam à presente Proposta.

2. Decisão de contratar e decisão de escolha do procedimento

O procedimento de formação do contrato de gestão de eficiência energética inicia-se com a decisão de contratar e fundamenta-se na necessidade de conceção e implementação de medidas de melhoria da eficiência energética na rede de iluminação pública do Município de Palmela, com vista a proporcionar uma maior economia de energia para esta entidade.

O referido contrato tem como objetivo a intervenção na rede de iluminação pública municipal, com o propósito de substituir todas as luminárias identificadas no Anexo 1 do Caderno de Encargos, por novas luminárias *LED*. Para tal são definidos no Anexo 2 do Caderno de Encargos, os requisitos a que deve responder a instalação para garantia da qualidade e funcionalidade do sistema.

Deste modo, **propõe-se** que seja proferida, pela Câmara Municipal de Palmela, a decisão de contratar para determinação de adjudicatário em contrato de gestão de eficiência energética, destinado à implementação de medidas de melhoria de eficiência energética no sistema de iluminação pública no concelho de Palmela, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro e com os fundamentos acima invocados.

Cabe ainda ao órgão competente para a decisão de contratar proferir a decisão de escolha do procedimento e fundamentá-la.

Desta forma, em cumprimento do disposto no artigo 38.º, do CCP, propõe-se que seja decidido, pelo órgão competente para a decisão de contratar, adotar o procedimento concursal próprio, aplicável à formação e execução de contratos de gestão de eficiência energética, a celebrar entre empresas do sector público, na qualidade de entidades adjudicantes, e empresas de serviços energéticos, previsto no Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro e cuja tramitação procedimental se encontra regulada no mesmo diploma e subsidiariamente no CCP.

O mencionado procedimento concursal próprio é constituído pelo convite às seguintes empresas de serviços energéticos qualificadas:

- Ferrovial Serviços – NIF 503307483, Avenida Almirante Gago Coutinho n. 144 – 1700 – 033 – Lisboa;
- Virtual Power Solutions SA – NIF 513246690, Ladeira de Paula n.º. 6 – 3040-574 – Antanhol;
- ISETE – Inovação Soluções Económicas Tecnológicas Ecológicas - NIF 507513908, Rua das Novas Empresas 237 – 4785-640 – Trofa;
- Amener – NIF 514153652, Avenida da Quinta Grande, nº 53, nº 9, 2610 - 156 Amadora;

- CME - Construção e Manutenção Electromecânica, S.A. – NIF 501369295, Rua Rui Teles Palhinha, nº4, 3º, Leão, 2740 - 278 Porto Salvo;
- EDP Comercial, comercialização de energia, SA – 503504564 – Av.24 Julho, 12, 1249-300 Lisboa;
- Ecoinside – Soluções de ecoeficiência e sustentabilidade, Lda – NIF 507 580 745 - Rua do Rochio, nº 1 - 4405-901 Vila Nova de Gaia.

Com a apresentação das propostas e adjudicação à proposta economicamente mais vantajosa para o Município, nos termos definidos no programa de procedimento anexo à presente proposta.

A adoção deste procedimento concursal permite que as empresas de serviços energéticos identifiquem potenciais poupanças energéticas e apliquem procedimentos com vista a promover ganhos de eficiência energética, potenciando o desenvolvimento de uma política de racionalização de energia do Município, com reflexos na sua fatura final de energia.

Pelo que, **se propõe** que o órgão competente para a decisão de contratar delibere escolher o procedimento que se encontra previsto e regulado no Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro.

3. Aprovar as peças do procedimento

De acordo com o estatuído no n.º 2 do artigo 40.º do CCP, compete ao órgão competente para a decisão de contratar aprovar as peças do procedimento.

Assim, **propõe-se** que o órgão competente para a decisão de contratar aprove o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, que se anexam à presente Proposta dela fazendo parte integrante.

4. Designar o júri do procedimento e delegar competências

Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a designação do júri do procedimento de formação do contrato, ao qual compete conduzir o procedimento e, nomeadamente, proceder à apreciação das propostas, elaborar os relatórios de análise das propostas, proceder à audiência prévia e exercer a competência que lhe seja delegada pelo órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com o disposto nos artigos 67.º a 69.º e 147.º do CCP.

Antes do início de funções, os membros do júri subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP.

Em conformidade com disposto no n.º 1, do artigo 67.º, do CCP, propõe-se que seja designado o júri do procedimento de formação do contrato, com a seguinte constituição:

Membros efetivos:

- Presidente: Eng.º João Carlos Alves Faim, Diretor do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos

- 1º Vogal: Dra. Anabela dos Santos Henriques e Sousa, técnica superior da Divisão de Finanças Aprovisionamento e que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 2º Vogal: Eng.º Luís Carlos Loução Rato, colaborador do Gabinete de Ambiente e Eficiência Energética;
- 3º Vogal: Dra. Ana Elísia Monteiro, técnica superior, assessora da vereação;
- 4º Vogal: Dra. Maria Jacinta Merca Pereira, técnica superior da Divisão de Finanças Aprovisionamento;

Membros suplentes:

- 1º Vogal: Dr. Gonçalo Nuno de Oliveira Grilo Rocha Neto, Chefe da Divisão de Finanças Aprovisionamento;
- 2º Vogal: Dra. Maria da Graça Gonçalves Nunes Moura, técnica superior da Divisão de Finanças Aprovisionamento;

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, **propõe-se** ainda que seja delegado no Júri do Procedimento de formação do contrato a competência para prestar por escrito esclarecimentos das peças do procedimento, de acordo com a alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP.

5. Designar o gestor do contrato

Nos termos do disposto no artigo 290.º - A do CCP deve ser designado o gestor do contrato, em nome da entidade adjudicante, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato.

Em conformidade com disposto no n.º 1, do artigo 290.º - A do CCP, propõe-se que seja designado gestor do contrato o Eng.º João Carlos Alves Faim, Diretor do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, o qual será coadjuvado por engenheiro eletrotécnico a afetar a esta tarefa.

Face ao exposto, **propõe-se** que o órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como no art. 174.º do CPA, e nos termos e com todos os fundamentos atrás invocados, delibere:

- a) Aprovar a Auditoria Energética e o Plano de Racionalização de Energia, documentos que se anexam à presente Proposta dela fazendo parte integrante;
- b) Proferir, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a decisão de contratar para determinação de adjudicatário em Contrato de Eficiência Energética para a iluminação pública no concelho de Palmela;
- c) Escolher o procedimento que se encontra previsto e regulado no Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro;

- d) Aprovar, mediante o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, anexos à presente Proposta dela fazendo parte integrante;
- e) Designar, nos termos do artigo 67.º do CCP, o júri do procedimento de formação do contrato com a constituição atrás referida e delegar a competência prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP;
- f) Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 290.º - A do CCP, como gestor do contrato o Eng.º João Carlos Alves Faim, Diretor do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, o qual será coadjuvado por engenheiro eletrotécnico a afetar a esta tarefa.

Mais se informa que a despesa resultante da execução do presente contrato tem cabimento na ação do plano 3.2.01.004, a que corresponde a classificação orçamental 03.04/07.01.10.02.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** regista que não há inscrições do público.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezasseis horas e vinte e cinco minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco